

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE ARANDU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º BIMESTRE 2020

R\$ 1.000

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>6.240.505,20</b>	<b>6.240.505,20</b>	<b>5.513.709,44</b>	<b>88,35</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.436.500,00	4.436.500,00	3.778.190,13	85,16	
1.1.1- IPTU	3.800.000,00	3.800.000,00	3.136.364,94	100,84	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	636.500,00	636.500,00	641.825,19	130,26	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	956.360,00	956.360,00	1.245.743,61	130,44	
1.2.1- ITBI	955.060,00	955.060,00	1.245.743,61	130,44	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.300,00	1.300,00	0,00	0	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	650.430,20	650.430,20	346.463,79	53,27	
1.3.1- ISS	590.000,00	590.000,00	322.533,73	54,67	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.430,20	60.430,20	23.930,06	39,60	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	197.215,00	197.215,00	143.311,91	72,67	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>18.588.946,00</b>	<b>18.588.946,00</b>	<b>13.841.093,34</b>	<b>74,46</b>	
2.1- Cota-Parte FPM	9.616.000,00	9.616.000,00	6.644.120,63	69,09	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.905.000,00	8.905.000,00	6.286.162,93	70,59	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	343.000,00	343.000,00	357.957,70	104,36	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	368.000,00	368.000,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.090.000,00	8.090.000,00	6.475.329,94	80,04	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	38.946,00	38.946,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	47.000,00	47.000,00	37.071,08	78,87	
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	155.475,06	777,38	
2.6- Cota-Parte IPVA	777.000,00	777.000,00	529.096,63	68,09	
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>24.829.451,20</b>	<b>24.829.451,20</b>	<b>19.354.802,78</b>	<b>77,95</b>	
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>	
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>544,18</b>	<b>27,21</b>	
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>620.238,00</b>	<b>620.238,00</b>	<b>551.352,13</b>	<b>88,89</b>	
5.1- Transferências do Salário-Educação	465.000,00	465.000,00	405.010,20	87,10	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	2.640,00	264,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	105.580,00	105.580,00	103.755,60	98,27	
5.4- Transferências Diretas - PNAE	44.293,00	44.293,00	39.580,56	89,36	
5.5- Outras Transferências do FNDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.365,00	1.365,00	365,77	26,80	
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>429.303,89</b>	<b>429.303,89</b>	<b>269.780,07</b>	<b>62,84</b>	
6.1- Transferências de Convênios	428.933,89	428.933,89	269.646,18	62,86	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	370,00	370,00	133,89	36,19	
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.051.541,89</b>	<b>1.051.541,89</b>	<b>821.676,38</b>	<b>78,14</b>	
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>	
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.566.189,20</b>	<b>3.566.189,20</b>	<b>2.689.212,88</b>	<b>75,41</b>	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.781.000,00	1.781.000,00	1.257.232,37	70,59	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.618.000,00	1.618.000,00	1.295.065,80	80,04	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.789,20	7.789,20	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	31.094,92	777,37	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 – 1.5.5) + 2.5))	155.400,00	155.400,00	105.819,79	68,10	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.202.692,00	3.202.692,00	2.548.412,08	79,57	
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>3.198.692,00</b>	<b>3.198.692,00</b>	<b>2.546.901,97</b>	<b>79,62</b>	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	1.510,11	37,75	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-367.497,20	-367.497,20	-142.310,91	38,72	
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>-367.497,20</b>	<b>-367.497,20</b>	<b>-142.310,91</b>	<b>38,72</b>	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<sup>5</sup></b>
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	(f)
			% (f) = (e/d)x100	% (h) = (g/d)x100	(i)
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>2.342.839,00</b>	<b>2.360.839,00</b>	<b>1.694.212,98</b>	<b>1.694.212,98</b>	<b>0,00</b>
13.1- Com Educação Infantil	726.258,00	733.258,00	512.089,09	512.089,09	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.616.581,00	1.627.581,00	1.182.123,89	1.182.123,89	0,00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>859.853,00</b>	<b>882.242,96</b>	<b>78,59</b>	<b>565.545,33</b>	<b>127.773,88</b>
14.1- Com Educação Infantil	375.757,00	369.757,00	291.613,06	249.454,34	67,46
14.2- Com Ensino Fundamental	484.096,00	512.485,96	401.706,15	316.090,99	61,68
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>3.202.692,00</b>	<b>3.243.081,96</b>	<b>2.387.532,19</b>	<b>2.259.758,31</b>	<b>69,68</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>					<b>VALOR</b>
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>					
16.1- FUNDEB 60%					31.889,96
16.2- FUNDEB 40%					31.889,96
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					
17.1- FUNDEB 60%					0,00
17.2- FUNDEB 40%					31.889,96
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>					<b>VALOR</b>
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>					
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %					65,23
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %					22,19
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					12,58
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB</b>					<b>VALOR</b>
<b>20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM &lt;EXERCÍCIO ANTERIOR 2019&gt; QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>					31.889,96
<b>21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE &lt;EXERCÍCIO 2020 &gt;<sup>2</sup></b>					31.889,96
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<sup>5</sup></b>
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	(f)
			% (f) = (e/d)x100	% (h) = (g/d)x100	(i)
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>2.044.091,00</b>	<b>2.253.529,00</b>	<b>1.566.521,12</b>	<b>1.509.151,76</b>	<b>57.369,36</b>
22.1- Creche	740.345,00	870.221,00	532.511,98	510.344,60	22.167,38
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	249.345,00	256.345,00	183.642,28	169.539,67	14.102,61
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	491.000,00	613.876,00	348.869,70	340.804,93	8.064,77
22.2- Pré-escola	1.303.746,00	1.383.308,00	1.034.009,14	998.807,16	35.201,98

22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	852.670,00	846.670,00	620.049,87	73,23	592.003,76	69,92	28.046,11
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	451.076,00	536.638,00	413.959,27	77,14	406.803,40	75,81	7.155,87
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>4.707.361,00</b>	<b>5.250.948,96</b>	<b>3.689.975,34</b>	<b>70,27</b>	<b>3.501.816,73</b>	<b>66,69</b>	<b>188.158,61</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.100.677,00	2.140.066,96	1.583.830,04	74,01	1.498.214,88	70,01	85.615,16
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.606.684,00	3.110.882,00	2.106.145,30	67,70	2.003.601,85	64,41	102.543,45
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>6.751.452,00</b>	<b>7.504.477,96</b>	<b>5.256.496,46</b>	<b>70,04</b>	<b>5.010.968,49</b>	<b>66,77</b>	<b>245.527,97</b>

**DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL**

**VALOR**

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-142.310,91
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>1</sup>							0
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0
<b>35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)<sup>6</sup></b>							<b>-142.310,91</b>
<b>36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))<sup>6</sup></b>							<b>5.153.279,40</b>
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %<sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%<sup>8</sup></b>							<b>26,63</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>5</sup>
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	465.400,00	482.900,00	386.870,28	80,11	181.939,35	37,68	204.930,93
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	584.141,89	884.141,89	755.564,77	85,46	426.858,95	48,28	328.705,82
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.049.541,89	1.367.041,89	1.142.435,05	83,57	608.798,30	44,53	533.636,75
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.800.993,89	8.871.519,85	6.398.931,51	72,13	5.619.766,79	63,35	779.164,72
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM <2020>	(i)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		1.030.949,00			0		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		736.065,45			0		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		294.883,55			0		
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>FUNDEB</b>			<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <2019>			251.795,51				271,79
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.546.901,97				405.010,20
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			2.312.544,19				181.939,35
47.1 Orçamento do Exercício			2.092.638,64				181.939,35
47.2 Restos a Pagar			219.905,55				0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.510,11				259,75
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			487.663,40				223.602,39
50 - (+) Ajustes							
50.1 (+) Retenções							
50.2 (-) Valores a Recuperar							
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários							
50.4 (+) Conciliação Bancária							
<b>51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>			<b>487.663,40</b>				<b>223.602,39</b>

FONTE: Sistema <Nome>. Unidade Responsável <Nome>. Data da emissão <dd/mm/aaaa> c hora de emissão <hh h:mm>

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

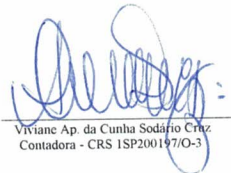
<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ARANDU, 31 DE OUTUBRO DE 2020



Luiz Carlos da Costa  
Prefeito Municipal



Viviane Ap. da Cunha Sodário Cruz  
Contadora - CRS ISP200197/O-3



Marcelo Jamil de Souza  
Resp. Controle Interno